



Decreto Municipal nº 091/2021, de 24 de novembro de 2021.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 35.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.03 – FUNDO DE ASSISTENCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
02.03.04.123.0003.2.080-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....35.000,00

Art. 2º. – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

02 – GABINETE DO PREFEIRO
02.02 – SETOR DE COMUNICAÇÕES
02.02.24.722.0010.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....35.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 24 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração